



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V, Nº 1124

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2698, DE 15 DE JULHO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.254.129,40 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2698, DE 15 DE JULHO DE 2021.				
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)	
41 - EMPENHAMENTOS				
01.01 - CAMARA MUNICIPAL				
0000	0101.01.031.0002.2.071	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			60.000,00	
0000	0101.01.031.0002.2.071	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			350.000,00	
0007	0101.01.031.0002.2.071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			200.000,00	
0013	0101.01.031.0002.2.071	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00	
0009	0101.01.031.0002.2.071	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			50.000,00	
0010	0101.01.031.0002.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			197.000,00	
0015	0101.01.031.0002.2.071	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	69.429,40	
1001000000 Recursos Ordinários			69.429,40	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				198.429,40
54.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL				
5159	0402.04.122.0063.1.378	3.1.90.30.00 - Material de Consumo	124.100,00	
1001000000 Recursos Ordinários			124.100,00	
5163	0402.04.122.0063.1.378	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	137.200,00	
1001000000 Recursos Ordinários			137.200,00	
5175	0402.04.122.0063.2.401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			70.000,00	
5178	0402.04.122.0063.2.401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			100.000,00	
5182	0402.04.122.0063.2.401	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.900,00	
1001000000 Recursos Ordinários			11.900,00	
5182	0402.04.122.0063.2.401	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.100,00	
1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			42.100,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				505.500,00
54.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
1111000000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)			300.000,00	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
5012	0701-10.301.0072.1.370	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1211000000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00	
0384	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	
1211000000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			200.000,00	
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			100.000,00	
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			200.000,00	
0373	0701-10.301.0072.2.279	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			100.000,00	
0400	0701-10.301.0073.2.383	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			200.000,00	
5329	0701-10.301.0073.2.418	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	
1214100000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			220.000,00	
0422	0701-10.302.0073.2.302	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1211000000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000,00	
0440	0701-10.302.0073.2.316	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	515.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			515.000,00	
4925	0701-10.302.0073.2.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			2.000.000,00	
0495	0701-10.302.0073.2.384	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			100.000,00	
0420	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
1220000002 Transferências de Contribuições ou de Contas de Repasse vinculadas à Saúde - Estado			100.000,00	
4925	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1220000002 Transferências de Contribuições ou de Contas de Repasse vinculadas à Saúde - Estado			100.000,00	
4925	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			200.000,00	
4925	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			50.000,00	
4925	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			110.000,00	
4925	0701-10.122.0072.2.379	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
1211000000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00	

4996	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1211000000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00	
0508	0701-10.305.0072.2.307	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 Exercício Anterior			60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				4.705.600,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				
1581	1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física	50.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				50.000,00
09.01 - GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)				
8579	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	18.500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			18.500,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				18.500,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
7148	2301-16.451.0129.1.318	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			240.000,00	
7177	2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			300.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				540.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0968	2302-08.244.0416.2.208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1311000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000,00	
1683	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			150.000,00	
1683	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	
1311000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			150.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				330.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
0944	2401-04.122.0044.2.197	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	133.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			133.000,00	
0954	2401-04.122.0044.2.197	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	60.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				213.000,00
24.02 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
0959	2402-04.122.0050.2.219	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00	
1001000000 Outros Recursos Vinculados			10.000,00	
1106	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	90.000,00	
1001000000 Outros Recursos Vinculados			90.000,00	
1103	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1001000000 Outros Recursos Vinculados			30.000,00	
1114	2402-18.541.0124.2.118	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1001000000 Outros Recursos Vinculados			15.000,00	
1117	2402-18.541.0124.2.118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			95.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				250.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.586.800,00	
1001000000 Recursos de Operações de Crédito			1.586.800,00	
4293	2701-18.542.0124.2.309	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			800.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				2.386.800,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
5274	2901-04.122.0433.2.411	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			2.000,00	
5317	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	400.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			400.000,00	
4335	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.810.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			1.810.000,00	
4346	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			70.000,00	
4349	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			6.000.000,00	
4509	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Estagiários	45.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			45.000,00	
5301	2901-04.122.0433.2.416	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			140.000,00	
5302	2901-04.122.0433.2.416	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	60.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				8.527.000,00
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
5117	3202-04.122.0064.1.375	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1001000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			200.000,00	
5139	3202-04.122.0064.1.375	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			292.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				492.000,00
Total (R\$)				19.254.129,40
ANULAÇÕES				
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)	
54.02 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1118	2402-18.541.0124.2.318	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	
1001000000 Outros Recursos Vinculados			160.000,00	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				160.000,00
29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL				
4518	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	25,00	
1001000000 Recursos Ordinários			25,00	
4519	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.866,60	
1001000000 Recursos Ordinários			19.866,60	
4520	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	25,00	
1001000000 Recursos Ordinários			25,00	
4521	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	4.138,60	
1001000000 Recursos Ordinários			4.138,60	
4522	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista	50,00	
1001000000 Recursos Ordinários			50,00	
4524	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
4525	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1001000000 Recursos Ordinários			1.000,00	
4529	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.480,00	
1001000000 Recursos Ordinários			14.480,00	
4533	2902-04.122.0067.2.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447.757,88	
1001000000 Recursos Ordinários			447.757,88	
Total da Unidade Orçamentária (RS)				482.043,23
30.01 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
5019	3001-04.122.0075.1.373	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
0920	3001-04.122.0075.1.373	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5020	3001-04.122.0075.1.373	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5022	3001-04.122.0075.1.373	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5023	3001-04.122.0075.1.373	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5024	3001-04.122.0436.2.389	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	250,00	
1001000000 Recursos Ordinários			250,00	
5027	3001-04.122.0436.2.389	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00	
1001000000 Recursos Ordinários			300,00	
5028	3001-04.122.0436.2.389	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5029	3001-04.122.0436.2.389	3.1.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5030	3001-04.122.0436.2.389	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista	500,00	
1001000000 Recursos Ordinários			500,00	
5034	3001-04.122.0436.2.389	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br  
**Site de Acesso:** http://diario.sobral.ce.gov.br

23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1683	199000000 Recursos Vinculados	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				300.000,00
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
0909	199000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2303-08.243.0069.2.210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		200.000,00
199000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente					370.000,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				570.000,00
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL					
1135	199000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente	2403-18.541.0059.1.212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				80.000,00
16.01 - GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)					
0563	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.121.0071.1.277	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				1.500,00
0570	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		2.800,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				2.800,00
0575	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		500,00
0579	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estatutários.		3.800,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				3.800,00
1892	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		2.600,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				2.600,00
1817	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.122.0417.2.104	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		1.800,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				1.800,00
0583	100100000 Recursos Ordinários	1601-04.122.0417.2.104	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				15.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO					
0011	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		50,00
0017	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.044	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		50,00
0018	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.044	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes.		50,00
0019	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.044	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		50,00
0020	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		50,00
0021	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		50,00
0022	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		50,00
0023	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		50,00
0024	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		50,00
0025	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		50,00
0026	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		50,00
0027	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		500,00
0028	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		90.000,00
0029	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.		265.000,00
0030	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		500,00
0031	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		200.262,70
0032	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes.		500,00
0033	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		500,00
0034	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.		500,00
0035	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estatutários.		30.420,00
0036	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		390.745,74
1889	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		500,00
0037	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		500,00
0038	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		40.000,00
0039	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		500,00
0040	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		500,00
0041	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		5.000,00
0042	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		1.000,00
0043	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		500,00
0044	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		500,00
0045	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes.		500,00
0046	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		500,00
0047	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		500,00
0048	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.177	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		500,00
0049	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.330	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		50,00
0050	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.330	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		50,00
0051	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.330	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		50,00
0052	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.122.0116.2.330	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		50,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				50,00
0053	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		50,00
0054	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		50,00
0055	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes.		50,00
0056	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		50,00
0057	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		50,00
0058	100100000 Recursos Ordinários	0201-04.131.0116.2.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		50,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				1.632.478,43
02.02 - GABINETE MUNICIPAL DE SOBRAL					
5151	100100000 Recursos Ordinários	0202-04.122.0063.1.378	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		11.900,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				11.900,00
5184	100100000 Recursos Ordinários	0202-04.122.0063.2.401	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		157.200,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				169.100,00
0059	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0001.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		5.000,00
0060	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0001.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		15.000,00
0061	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		50,00
0062	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		50,00
0063	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		50,00
0064	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		50,00
0065	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		50,00
0066	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		50,00
0067	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		3.500,00
0068	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		35.000,00
0069	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.		500,00
0070	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		500,00
0071	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.		500,00
0072	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		500,00
0073	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes.		500,00
0074	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		500,00
0075	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.		500,00
0076	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estatutários.		501.793,40
0077	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		61.580,53
0078	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		3.500,00
0079	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		3.500,00
0080	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		500,00
0081	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		500,00
0082	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		2.000,00
0083	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		500,00
0084	100100000 Recursos Ordinários	0301-04.122.0413.2.070	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		2.500,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				5.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					
0545	100100000 Recursos Ordinários	1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		500,00
0549	100100000 Recursos Ordinários	1101-04.122.0420.2.195	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.		400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				50.500,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
4265	100100000 Recursos Ordinários	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		100,00
4400	100100000 Recursos Ordinários	2701-15.453.0052.2.370	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.		36.000,00
4876	100100000 Recursos Ordinários	2701-15.453.0052.2.370	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		764.000,00
4268	100100000 Recursos Ordinários	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		5.361.484,37
	Total da Unidade Orçamentária (RS)				6.261.594,37
5099	100100000 Recursos Ordinários	3101-04.122.0450.2.396	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		500,00
5089	100100000 Recursos Ordinários	3101-13.392.0048.2.394	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		236.001,50</

0136	0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
100100000 Recursos Ordinários			105.000,00
0567	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
163000000 Recursos Vinculados ao Título			100.000,00
0569	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
163000000 Recursos Vinculados ao Título			33.208,00
0150	0401-04.122.0062.2.152	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
100100000 Recursos Ordinários			50,00
0565	0401-04.122.0066.1.267	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
100100000 Recursos Ordinários			5.000,00
0566	0401-04.122.0066.1.267	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	
100100000 Recursos Ordinários			7.000,00
0567	0401-04.122.0066.1.267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100100000 Recursos Ordinários			5.000,00
0567	0401-04.122.0066.1.267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total da Unidade Orçamentária (RS)			519.358,00
0541 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
0119	2401-04.122.0062.2.244	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
100100000 Recursos Ordinários			500,00
Total da Unidade Orçamentária (RS)			500,00
0501 - SECRETARIA DO TRANSITO E TRANSPORTE			
0567	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
100100000 Recursos Ordinários			50,00
Total da Unidade Orçamentária (RS)			50,00
0541 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
0097	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
100100000 Recursos Ordinários			133.000,00
0090	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
100100000 Recursos Ordinários			5.000,00
0097	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100100000 Recursos Ordinários			80.000,00
0171	2401-18.541.0421.1.331	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
092000000 Recursos de Operações de Crédito			507.728,10
0406	2401-18.541.0421.1.357	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
092000000 Recursos de Operações de Crédito			1.089.177,90
Total da Unidade Orçamentária (RS)			1.814.900,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
0601-12.368.0153.2.102	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo		
111100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 29%			19.000,00
0601-12.368.0153.2.102	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estatutários		
111100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 29%			150.000,00
0601-12.368.0153.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
112000000 Transferência do Salário-Educação			131.000,00
Total da Unidade Orçamentária (RS)			300.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
0922	0701-10.122.0072.2.379	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
121100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			425.000,00
0013	0701-10.301.0072.1.370	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
121100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00
0385	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
121100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			400.000,00
0925	0701-10.301.0072.2.283	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
121400000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			3.000.000,00
0384	0701-10.301.0072.2.818	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
121410000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			100.000,00
0016	0701-10.302.0073.1.372	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
121100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00
0982	0701-10.302.0073.2.384	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
121421000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 Exercício Anterior			220.000,00
1633	0701-10.303.0073.1.289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
133100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			300.000,00
0996	0701-10.308.0072.2.207	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
121421000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 Exercício Anterior			45.000,00
0983	0701-10.308.0072.2.207	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
121421000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 Exercício Anterior			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária (RS)			4.765.000,00
Total Anulação (RS)			19.254.129,40

**DECRETO Nº 2701, DE 21 DE JULHO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2021, de 13 de abril de 2021, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará (CESAU), que disponibiliza incentivo financeiro aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde para viabilizar o funcionamento de leitos de terapia intensiva (UTI) no hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, visando o tratamento de pacientes acometido pela COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.306, de 21 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.407, de 28 de junho de 2021, que Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos estados e municípios; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.738.508,80 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo II deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar citado no artigo anterior decorrerão do excesso de receita no valor de R\$ 3.738.508,80 (Três milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), relativo a transferências financeiras feitas ao Município de Sobral pelo Ministério da Saúde, bem como pelo Governo do Estado do Ceará, visando o tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, conforme demonstrativo disposto no Anexo I deste Decreto. Art. 3º Nos termos do §4º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2021.  
Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2701, DE 21 DE JULHO DE 2021.				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAÇÃO				
TÍTULO DA RECEITA	RECEITA ARRECADAADA	RECEITA ARRECADAADA	RECEITA ARRECADAADA	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021
	1º Período de 2020	2º Período de 2020	1º Período de 2021	
	Jan a Jul	Ago a Dez	Jan a Jul	
	(1)	(2)	(3)	(4)
1.215.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento - Covid 19	0	268.878,00	573.293,00	2.000,00
1.214.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	0,00	25.662.063,91	13.747.827,07	70.819,44
1.213.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	0,00	2.400.000,00	3.000.000,00	0,00
TOTAL DABASE DE CÁLCULO	0,00	28.330.941,91	17.321.120,07	72.819,44
INCREMENTO = (3)-(1) x 100 - 100				0,00
Arrecadação do 2º Período (AR2)-(2) x INCREMENTO				0,00
Arrecadação do 2º Período (AR2)Total = (2) + (AR2)				0,00
Receita Prevista para 2021 = (4)				72.819,44
Excesso de Arrecadação = (4) - (3) - (AR2 Total)				-17.248.300,63
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2626 de 06 de abril de 2021)				-4.040.473,56
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2661 de 26 de maio de 2021)				-5.430.809,47
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2680 de 16 de junho de 2021)				-4.038.508,80
Excesso de Arrecadação disponível 2021				3.738.508,80
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				VALOR (RS)
10.302.0073.2384 - Ações e Serviços de Enfrentamento a Emergências de Saúde Pública				
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
1.214.2100.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19				1.554.892,80
33903000 - Material de Consumo				
1.214.2100.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19				83.606,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
1.213.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual				600.000,00
1.214.2100.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19				1.465.010,00
33909300 - Indenizações e Restituições				
1.214.2100.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19				35.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				3.738.508,80

**DECRETO Nº 2.704, DE 23 DE JULHO DE 2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado à Rua Arnon Vasconcelos, s/n, Distrito de Taperuaba, com uma área de 1.655,88m² e perímetro de 186,77m, com a seguinte descrição: deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9548512,763 m e E 395093,023 m, deste, segue confrontando com a RUA ARNON VASCONCELOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°39'11" e 28,21m, até o vértice 2 de coordenadas N 9548493,650 m e E 395113,770 m; deste segue confrontando com a PROPRIEDADE PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°19'32" e 73,67m, até o vértice 3 de coordenadas N 9548470,061 m e E 395043,977 m; deste segue confrontando com a PROPRIEDADE PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°19'32" e 24,75m, até o vértice 4 de coordenadas N 9548493,508 m e E 395036,052 m; deste segue confrontando com a PROPRIEDADE PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°19'32" e 60,14m, até o vértice 1 de coordenadas N 9548512,763 m e E 395093,023 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destinam-se à construção de um Centro de Educação Infantil do Distrito de Taperuaba. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.